



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 757 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 Atividade Finalística AF 04 - Normatização

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 221ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 648º ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, para desenvolver suas atividades no período de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Sérgio Rodrigo Rocha de Castro	Enfermeiro	408379
02 Tatiana dos Santos Luiz	Técnica de Enfermagem	839724
03 Nilceia Ramos de Oliveira da Silva	Técnica de Enfermagem	1136337

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Sérgio Rodrigo Rocha de Castro e, como secretária, a Técnica de Enfermagem Tatiana dos Santos Luiz.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária